DECRETO Nº. 308/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Educação de Apucarana - CMEA,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Educação de Apucarana - CMEA**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo I – Resolução nº. 03/17, de 03 de agosto de 2017, que *"Substitui o Conselheiro Titular do segmento Ensino Superior Sr.* ***Fernando José de Freitas****, pelo Sr.* ***Antonio Marcos Dorigão****".*

Anexo II – Resolução nº. 04/17, de 03 de agosto de 2017*, que "Substitui a Conselheira Suplente do segmento Ensino Superior Sra.* ***Sueli Gomes Reis****, pela Sra.* ***Angélica Cristina Rivelini****".*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de agosto de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
Rua Tamandaré, 115 – Barra Funda - CEP: 86.800-210
Tel.: 43 3425 9079 - Apucarana – PR
www.apucarana.pr.gov.br

Resolução nº 03/2017

SÚMULA DE SUBSTITUIÇÃO: Substitui o Conselheiro Titular do segmento Ensino Superior Sr. **Fernando José de Freitas**, pelo Sr. **Antonio Marcos Dorigão,**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal nº 149/2014 e seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade de substituir o Conselheiro Titular Sr. **Fernando José de Freitas**, uma vez que houve a extinção da Secretaria de Ensino Superior, a qual o mesmo representava no referido segmento Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui o Conselheiro do segmento Ensino Superior Sr. **Fernando José de Freitas,** pelo Sr. **Antonio Marcos Dorigão**.

Art. 2ª. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 03 de agosto de 2017.

Profª. Mª Marli Regina Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Apucarana

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
Rua Tamandaré, 115 – Barra Funda - CEP: 86.800-210
Tel.: 43 3425 9079 - Apucarana – PR
www.apucarana.pr.gov.br

Resolução nº 04/2017

SÚMULA DE SUBSTITUIÇÃO: Substitui a Conselheira Suplente do segmento Ensino Superior Sra. **Sueli Gomes Rêis**, pela Sra. **Angélica Cristina Rivelini**.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal nº 149/2014 e seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade de substituir a Conselheira Suplente Sra. **Sueli Gomes Rêis**, uma vez que houve a extinção da Secretaria de Ensino Superior, a qual a mesma representava no referido segmento Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui a Conselheira do segmento Ensino Superior Sr. **Sueli Gomes Rêis,** pela Sra. **Angélica Cristina Rivelini.**

Art. 2ª. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 03 de agosto de 2017.

Profª. Mª Marli Regina Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Apucarana